UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS ÀS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOUTORADO) EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **31/03 a 06 de abril de 2022**, das inscrições para o processo seletivo para Alunos (as) especiais que tenham interesse em cursar as disciplinas optativas ofertadas no 1º semestre de 2022, cujo início será no dia 18 de abril de 2022**.**

1. DAS VAGAS

Cada professor(a) responsável pela disciplina terá autonomia para aceitar ou não aluno(a) especial.	**Disciplina**	**Professor(a)**	**Horário**
PFIL-0021 (ME) PFIL-1121 (DO)	**Tópicos Especiais em Filosofia Política: A teoria do reconhecimento de Axel Honneth e as críticas feministas de Nancy Fraser e Judith Butler** (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política) Vagas ilimitadas.	Profa. Dra. Brunela Vieira de Vincenzi	Às sextas-feiras, das 08 às 12 horas.
PFIL-0023 (ME) PFIL-1123 (DO)	**Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea I: uma introdução às lógicas não-clássicas.** (Linha de pesquisa: Filosofia Contemporânea) Vagas ilimitadas.	Prof. Dr. José Renato Salatiel	Às segundas-feiras das 14 às 18 horas.

PFIL-0020 (ME) PFIL-1120 (DO)	**Tópicos Especiais em Ética.** (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política) Vagas indeterminadas, de acordo com o número de alunos regulares matriculados.	Profº Dr. Lúcio Vaz de Oliveira	Às terças-feiras, das 14 às 18 horas.
PFIL-0016 (ME) PFIL-1116 (DO)	**Filosofia e Psicanálise: o sofrimento na Filosofia e na Psicanálise – uma introdução.** (Linha de pesquisa: Filosofia Contemporânea) Vagas indeterminadas, de acordo com o número de alunos regulares matriculados.	Profº Dr. Wander Andrade de Paula	Às quintas-feiras, das 09 às 13 horas.

2. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES.
"(SECÇÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)
Art. 17 – É permitida a admissão de alunos especiais em disciplinas optativas, cuja seleção é de responsabilidade do professor que ministra a disciplina.
Art. 18 – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação, para o mestrado; para o doutorado, diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado), Currículo Lattes e histórico escolar do Mestrado.
Art. 19 – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.
Art. 20 – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 21 – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).
Art. 22 – As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como "Aproveitamento de Estudos", lançando-se a classificação "AE"."

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuam curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos de outros Programas de Pós-graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas do PPGFIL.

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de **Aluno Ouvinte**, porém, não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas unicamente através do e-mail ppgfil.ufes@yahoo.com.br, no período de **31/03 a 06 de abril de 2022**, tendo no assunto o seguinte título: **EDITAL 002/2022/PPGFIL – ALUNO ESPECIAL.**

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos escaneados em PDF:
a) O diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado de matrícula que comprove cursar o último semestre do curso;
b) Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/);
c) Dados solicitados: nome completo; CPF; RG; e-mail; link do Lattes; nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) com os respectivos códigos [Mestrado (PFIL-OOXX)/ Doutorado (PFIL-11XX)] e o nome do(a) docente ofertante.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos(as) depende da oferta de vagas e de uma seleção prévia que ficará sob responsabilidade dos professores(as) que ministram a disciplina.

6. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado até o dia **07 de abril de 2022** no site: http://www.filosofia.ufes.br/

7. DAS MATRÍCULAS

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

O período de matrículas será de 07 a 13/04/22. O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios
Toda documentação referente a matrícula deverá ser enviada exclusivamente para e-mail: matricula.sip.2021@gmail.com
Documentos exigidos para a matrícula:
a) Requerimento de matrícula;
b) ficha Cadastral devidamente preenchida (formulário próprio);
c) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista;
d) cópia simples de: histórico escolar final; RG e CPF.

Profº Dr. Ricardo Corrêa de Araujo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia